



# Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

Lei nº 344, de 06 de Dezembro de 1971.

Autoriza o Poder Executivo a firmar /  
convênio com a Associação de Crédito  
e Assistência Rural (ACAR).

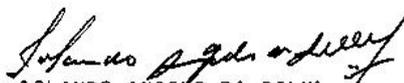
O Povo do Município de Capinópolis, por seus  
representantes aprova, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte  
lei:

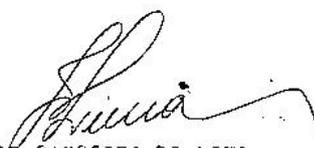
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado  
a firmar convênio com a Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR)  
com a finalidade de execução de programa de assistência técnica ao setor  
agropecuário neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá  
rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

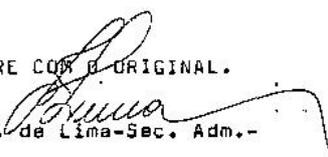
Mando, portanto, a todas as autoridades a  
quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a fa  
çam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado na Prefeitura Municipal aos  
06 de dezembro de 1971.

  
IOLANDO ANGELO DA SILVA  
-Prefeito Municipal-

  
JANEIR PARREIRA DE LIMA  
-Sec. de Administração-

CONFERE COM O ORIGINAL.

  
J. P. de Lima-Sec. Adm.-